



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 DE 27-4-1976
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19.12.86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 4/12/2004
Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO 2019 DE ALUNOS ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES NO BRASIL PARA O PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM MODELAGEM EM CIÊNCIAS DA TERRA E DO AMBIENTE.

1. ABERTURA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para a **Seleção de Alunos Estrangeiros Não Residentes no Brasil** do Programa de Pós-Graduação em Modelagem em Ciências da Terra e do Ambiente PPGM (Mestrado), estarão abertas no período de 23/07/2019 a 16/08/2019, destinadas aos portadores de Diploma de Conclusão de Curso Superior de Plena Duração nas seguintes áreas: Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas, Ciências Agrárias, Ciências Humanas e Sociais e áreas afins. As vagas somente poderão ser preenchidas por aqueles que tenham residência comprovada no exterior nos últimos 2(dois) anos imediatamente anteriores ao pedido de inscrição no processo seletivo.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento do formulário de inscrição no link <https://forms.gle/Kt9tFX4i3GnhMdfq6> e anexando cópia digital dos seguintes documentos:

- a. Ficha de Inscrição devidamente preenchida pelo (a) candidato(a)
- b. Curriculum Vitae cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) (o candidato deverá informar o endereço para acessar seu CV na Plataforma Lattes);
- c. Cópia do Diploma de Conclusão de Curso Superior de Plena Duração ;
- d. Cópia do Histórico ou assemelhado do curso de graduação;
- e. Projeto de Dissertação em Português, Inglês ou Espanhol, conforme roteiro disponível no endereço eletrônico do Programa (ppgm.uefs.br);
- g. Certificado de proficiência em língua portuguesa, inglesa ou espanhola*;
- h. Carta de recomendação de professor/pesquisador, em Português, Inglês ou Espanhol.

* Poderão ser aceitos candidatos sem o certificado referido na letra g supra, mediante requerimento expresso nesse sentido, acompanhado de declaração (firmada pelo candidato), de que realizará o exame de proficiência durante o primeiro ano do Curso, sob pena de desligamento em caso de não realização ou não aprovação.

O comprovante de inscrição deverá ser enviado em meio digital para o e-mail selecaoppgm@gmail.com

Todas as inscrições homologadas serão confirmadas mediante o envio de um e-mail

Não serão aceitas inscrições fora do prazo, com documentação incompleta, pendente ou cópia ilegível. Os processos de inscrição serão analisados, quanto à sua homologação, pelo Colegiado do PPGM.

Em caso de ingresso no Programa, poderão ser solicitados outros documentos pessoais ao aluno, de acordo com as exigências para titulação pela Universidade Estadual de Feira de Santana, bem como realizadas diligências, a critério da Coordenação do Programa ou da banca examinadora, para suprir informações e afastar dúvidas, inclusive sobre os documentos elencados para a inscrição ou matrícula.

Este Programa de Pós-Graduação não exige o pagamento de mensalidades ou taxas de qualquer espécie. No entanto, o aluno deverá assumir o compromisso de aportar recursos próprios para sua manutenção, passagens e seguro saúde no Brasil. Para esse edital o programa não ofertará bolsas de estudo, nem ajuda financeira de qualquer natureza.

3. NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 03 (três) vagas, com possibilidade de ampliação, para o Nível de Mestrado. O preenchimento das vagas disponíveis seguirá a ordem de classificação dos candidatos aprovados, de acordo com suas respectivas médias finais. A seleção terá validade para ingresso em setembro de 2019 ou março de 2020.

4. SELEÇÃO

A seleção será realizada no período de 19/08/2019 a 23/08/2019 com banca composta por, no mínimo, 02 docentes do Programa, indicados pelo Colegiado do mesmo.

A seleção será constituída das etapas de avaliação do Anteprojeto de Pesquisa e análise do Curriculum Vitae/Lattes.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,0 (sete).

Dentre os candidatos aprovados serão selecionados os detentores das três maiores médias alcançadas. Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:

- a) maior nota na análise do Projeto de Pesquisa;
- b) maior nota na análise do Curriculum Vitae;
- c) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados até o dia **26/08/2019**. Os eventuais recursos contra os resultados deverão ser encaminhados pelos candidatos ao Colegiado do PPGM até 48 horas após a divulgação, conforme modelo disponível no endereço eletrônico do Programa: ppgm.uefs.br, para o e-mail selecaoppgm@gmail.com.

6. MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Modelagem em Ciências da Terra da UEFS (Prédio de Modelagem – Módulo 5), em data e horário a ser divulgado junto com o resultado final. A matrícula será feita pessoalmente ou por representante, com procuração do candidato e acompanhado de cópia de RG do procurador. Não será aceita matrícula com documentação incompleta, pendente ou

fotocópia ilegível. Os candidatos aprovados poderão efetuar sua matrícula em uma das duas matrículas subsequentes ao processo seletivo, ou seja 2019.2 ou 2020.1.

Os documentos necessários para matrícula são:

- Formulário de Matrícula Inicial devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) aprovado(a) e respectivo(a) professor(a) orientador(a) (adquirido no endereço eletrônico do Programa: ppgm.uefs.br).
- Ficha de Cadastro devidamente preenchida e assinada pelo(a) candidato(a) aprovado(a) (adquirido no endereço eletrônico do Programa);
- Cópia do Diploma de Curso de Graduação legalizado no consulado brasileiro do país de origem*;
- Cópia do Histórico Escolar de Graduação legalizado no consulado brasileiro do país de origem;
- Certidão de Nascimento ou Casamento com tradução para o português Brasileiro, Registro Nacional de Estrangeiro- RNE e CPF;
- Uma foto 3x4.
- Seguro saúde com vigência para todo o período de permanência no Brasil.

* A Autenticação requerida não substitui a revalidação do diploma, conforme disposto no Parágrafo Único da Resolução CONSEPE-UEFS n.133/2010.

Diplomas, históricos e todos os documentos pessoais obtidos no exterior deverão ser ENTREGUES em cópias devidamente legalizadas no Consulado Brasileiro do país de origem. Os documentos obtidos no país deverão ser ENTREGUES em cópias autenticadas ou com os respectivos originais para a matrícula.

Feira de Santana, 19 de julho de 2019.

Silvone Santa Bárbara da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação